

RESOLVE:

designar WELLINGTON ROBERTO RODRIGUES SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Planejamento de Contratações e Elaborações de Termos de Referência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos dias 5 e 6.12.2018.

ANDERSON VIDAL CORRÊA**DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **06/12/2018, às 15:41**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0931226&crc=5608F950, informando, caso não preenchido, o código verificador **0931226** e o código CRC **5608F950**.

Portaria TSE nº 1061 de 06 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar PAULO RENATO THUMMERER NICOLINI, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Educação Corporativa, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ANDERSON VIDAL CORRÊA**DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **06/12/2018, às 15:41**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0931218&crc=8CC58645, informando, caso não preenchido, o código verificador **0931218** e o código CRC **8CC58645**.

Portaria TSE nº 1060 de 06 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar que o expediente da Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo no dia 10 de dezembro de 2018, dia da Diplomação do Presidente e do Vice-Presidente da República, será das 8h às 12h, sem necessidade de compensação.

Art. 2º Os prazos que se iniciem ou se encerrem no dia 10 de dezembro de 2018, ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA**DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **06/12/2018, às 13:19**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0930772&crc=1770848E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0930772** e o código CRC **1770848E**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA